COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 607-B DE 2024

Aprova ato que renova outorgada Rádio concessão para Difusora Boas Novas Ltda. de radiodifusão explorar serviço onda sonora emposteriormente adaptado serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria 8.568, de 2 de março de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2013, a concessão outorgada à Rádio Difusora para explorar, Boas Novas Ltda. sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média. posteriormente adaptado serviço de para radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado HUGO LEAL Relator



